

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

158123.22023 .16940 .4172 .3563691350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00002/2023

Às 09:30 horas do dia 03 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 690, de 20 de julho de 2022 de 20/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23223.003432/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00002/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de todas as peças originais e fornecimento de materiais de consumo, a serem executados no Prédio Sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, tendo em vista Procedência do recurso que questionou a habilitação realizada..

Item: 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de todas as peças originais e fornecimento de materiais de consumo, a serem executados no Prédio Sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116.613,0600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	30/03/2023 15:09:21	Volta de Fase para Habilitação
Inabilitação de fornecedor	03/04/2023 13:17:39	Inabilitação de proposta. Fornecedor: BRUNA DA COSTA PORTO, CNPJ/CPF: 43.422.595/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 57.816,0000. Motivo: Proposta inabilitada após análise da Diretoria de Engenharia. Atestados de Capacidade Técnica não atendem ao previsto no edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/04/2023 13:18:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.884.260/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/04/2023 13:52:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.884.260/0001-00.
Aceite de proposta	05/04/2023 09:33:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.884.260/0001-00, pelo melhor

lance de R\$ 63.000,0000.

Habilitação de fornecedor 05/04/2023 09:34:27 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.884.260/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	30/03/2023 15:09:21	Este pregão foi reagendado para 03/04/2023 09:30.
Sistema	30/03/2023 15:09:21	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	03/04/2023 09:30:52	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	03/04/2023 09:35:17	Tendo em vista as diligências realizadas após o recurso interposto pela empresa COLD CLIMATE, apuramos que os Atestados de Capacidade Técnica da empresa BRUNA DA COSTA PORTO não atendem plenamente aos requisitos do edital.
Pregoeiro	03/04/2023 09:38:49	Dito isso, conforme consta na decisão recursal: A sessão retornará para a fase de habilitação e em respeito ao princípio da economicidade e razoabilidade, será oportunizado à Recorrida que apresente documentação escoimada dos vícios apontados. Se considerada inabilitada, proceder-se-á a análise e negociação das propostas subsequentes.
Pregoeiro	03/04/2023 09:44:48	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Prezados, identificamos que o único Atestado de Capacidade Técnica que acompanha ART (Câmara Municipal de Juiz de Fora), fere o disposto no item 10.8. do edital: Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
Pregoeiro	03/04/2023 09:45:42	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Os senhores possuem ART referente ao Atestado da Câmara Municipal do município de Matias Barbosa, datado de 07/01/2022?
43.422.595/0001-86	03/04/2023 09:49:00	Bom dia senhor pregoeiro, temos o atestados da camara municipal de juiz de fora no qual o contrato de prestação de serviços realmente esta no inicio sendo um contrato de dois anos, temos a ART do atestado de rio pombo que teve seu inicio em 14/02/2022 favor verificar nosso sicafe, e se contar duvidas no numero do contrato encontre-se no mesmo para consulta publica do órgão licitatorio
43.422.595/0001-86	03/04/2023 09:49:21	informo que quando solicitamos o atestado de rio pombo, a secretaria responsavel seguiu o modelo padrão, mas o que é valido em questão é sim o contrato firmado com o órgão no qual prestamos serviços de manutenção e troca de peças
43.422.595/0001-86	03/04/2023 09:56:26	a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem", conforme artigo 216, §2º da Constituição. Assim como há a consulta de certidões a mesma pode ser feita para os atestados apresentados pela empresa.
Pregoeiro	03/04/2023 09:57:42	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Encaminharemos a mensagem para o setor de engenharia, que fará nova análise da documentação.
43.422.595/0001-86	03/04/2023 10:01:25	Estamos no aguardo.
Pregoeiro	03/04/2023 10:03:53	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Visando garantir tempo hábil para a análise, reabriremos a sessão às 13h
Pregoeiro	03/04/2023 13:01:30	Prezados, boa tarde!
Pregoeiro	03/04/2023 13:02:37	Para BRUNA DA COSTA PORTO - O setor de engenharia reiterou o entendimento de que a empresa não cumpriu os requisitos de habilitação constantes no edital. O setor apontou, também, que a ART referente ao atestado de capacidade técnica de Rio Pombo não está

assinado pela contratante e, principalmente, que essa ART foi registrada em apenas no dia 31/03/2023.

Pregoeiro	03/04/2023 13:03:12	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Sobre isso, cabe destacar o disposto no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, dispõe expressamente que:
Pregoeiro	03/04/2023 13:03:25	Para BRUNA DA COSTA PORTO - "é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".
Pregoeiro	03/04/2023 13:03:57	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Tendo em vista que esse é um dos requisitos de habilitação do edital, a empresa deveria ter registrado a ART do Atestado de Capacidade Técnica em questão antes da data de abertura da sessão pública deste pregão e, conseqüentemente, antes do momento da habilitação. Ademais, o documento deveria ter sido assinado pelo órgão contratante.
Pregoeiro	03/04/2023 13:04:49	Para BRUNA DA COSTA PORTO - Dito isso, informamos que o documento foi desconsiderado e o setor técnico reiterou o não atendimento às cláusulas do edital.
Pregoeiro	03/04/2023 13:05:33	Conforme previsto na decisão recursal, procederemos a análise e negociação das propostas subsequentes.
Pregoeiro	03/04/2023 13:07:16	Para COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - Prezados, boa tarde! Os senhores conseguem reduzir o valor da proposta?
Pregoeiro	03/04/2023 13:14:52	Para COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - Tendo em vista a falta de resposta, iremos convocar anexo.
Pregoeiro	03/04/2023 13:15:57	Para COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - O prazo para envio será de 2 (duas) horas.
Sistema	03/04/2023 13:18:13	Senhor fornecedor COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.884.260/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/04/2023 13:52:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.884.260/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/04/2023 14:03:06	Enviaremos a documentação da empresa para análise da Diretoria de Engenharia e reabriremos a sessão na quarta-feira (dia 5) às 09:30h.
Pregoeiro	05/04/2023 09:30:26	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	05/04/2023 09:33:16	A documentação técnica da empresa COLD CLIMATE foi analisada e aprovada pela Diretoria de Engenharia. A habilitação jurídica, econômico financeira, fiscal e trabalhista, bem como as demais certidões, também foram aprovadas.
Sistema	05/04/2023 09:34:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/04/2023 09:35:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/04/2023 às 09:57:00.
Pregoeiro	05/04/2023 09:59:51	Tendo em vista que não houve intenção de recurso, irei encerrar a sessão. Peço que a empresa habilitada esteja atenta ao e-mail constante na proposta, pois entraremos em contato por ele.
Pregoeiro	05/04/2023 10:00:03	Tenham todos um bom dia!

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	30/03/2023 15:09:21	Procedência do recurso que questionou a habilitação realizada.. Reagendado para: 03/04/2023 09:30
Abertura do prazo	05/04/2023 09:34:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/04/2023 09:35:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/04/2023 às 09:57:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar,

foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELE FABRE RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

TIAGO VIDAL DE CAMPOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

